



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

Ofício nº 44/2024

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG

Departamento Requisitante: Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas

Responsável pela Demanda: Wanderlei Armando Pereira **Mat.:** 2053

Departamento Requisitante: Departamento Municipal de Educação

Responsável pela Demanda: Ernane Aparecido da Silva **Mat.:** 191

Departamento Requisitante: Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Responsável pela Demanda: Regiane Aparecida da Cruz **Mat.:** 04

Departamento Requisitante: Departamento Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Gabriela Bárbara Pereira **Mat.:** 1538

Contato/E-mail para esclarecimentos: obras@tocosdomoji.mg.gov.br (35) 3445-6900 ou (35) 99890-4100

1. OBJETO

1.1. Prestação de serviços de pedreiro e servente para a manutenção dos prédios escolares, da saúde e demais prédios públicos, dos bens inventariados e tombados, das quadras e campos de futebol, das praças e jardins, das ETAs e distribuições de água nas zonas urbana e rural, das ligações e coleta de esgoto sanitário, das vias públicas, estradas vicinais e pontes do município, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

É de responsabilidade do poder público realizar a manutenção e conservação dos bens imóveis, logradouros, equipamentos e espaços públicos do Município. A contratação dos serviços de pedreiro e servente são essenciais devido a exposição às intempéries, danificação da estrutura existente e manutenções preventivas e corretivas dos bens públicos, visando aumentar a segurança e a vida útil das edificações, tornando o ambiente mais agradável e funcional e proporcionando bem estar às pessoas que ali frequentam, trabalham ou transitam.

Pelo fato da alta demanda de serviço especializado para as manutenções e reformas dos prédios e logradouros públicos, fazem-se necessária a contratação dos serviços de pedreiro e servente.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Código	Descrição do objeto	Unid.	Quant.
1	280.000.002	Serviços de Pedreiro, compreendendo: * Executar serviços de construção, manutenção e demolição das obras públicas de alvenaria e concreto, desde a fundação até a cobertura; * Locação das obras; * Instalação de pisos e revestimentos em geral, (azulejos, pastilhas) em paredes, contrapiso; * Instalação de mármore e granitos; * Aplicação de chapisco, reboco e emboço nas paredes e tetos; * Aplicação de gesso nas partes internas e tetos; * Instalação de esquadrias (portas, portais, janelas) de madeira ou de aço; * Montagem de armações de ferragens; * Executar serviços de carpintaria, como montagem de formas para estruturas de concreto, madeiramento de telhados, tabuleiros	Dia / Homem	680



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
 Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
 Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

		de pontes; * Manutenção e instalação de redes hidráulicas e sanitárias prediais, rede de abastecimento de água e coleta de esgoto, assentamento de tubos e conexões e instalação de louças sanitárias, tanque e pia de cozinha; * Construções de caixas d'água, caixas coletoras de água e esgoto e bocas-de-lobo; * Construção, manutenção e demolição de pontes (concreto, madeira, manilha); * Instalação de alambrados e redes de proteção em quadras e campos de futebol. A empresa deverá fornecer mão de obra especializada, todos os equipamentos e ferramentas adequados e necessários para a execução do serviço e utilização obrigatória de equipamentos de proteção (EPI's).		
2	280.000.003	Serviços de Servente, compreendendo: * Auxiliar o pedreiro nas atividades; * Preparação e limpeza do terreno para construção; * Abertura e compactação de valas; * Executar trabalhos simples de alvenaria e carpintaria; * Executar serviços de reparos e construção de redes de esgoto e abastecimento de água; * Auxiliar no preparo de argamassas e concreto; * Montagem de andaimes, operação de betoneiras e outros equipamentos. A empresa deverá fornecer mão de obra especializada, todos os equipamentos e ferramentas adequados e necessários para a	Dia / Homem	680



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

		execução do serviço e utilização obrigatória de equipamentos de proteção (EPI's).		
--	--	---	--	--

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

4.1. A estimativa preliminar da contratação é de R\$ 293.352,00 (duzentos e noventa e três mil trezentos e cinquenta e dois reais), conforme custos apostos na pesquisa de preços em anexo.

5. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG, nas seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
Manutenção de Prédios Públicos Escolares Fundamental - Outros Serviços de Terceiros PJ	02 06 06 12 361 0003 2101 339039	208	1.500.000
Manutenção de Prédios Públicos Escolares Infantil - Outros Serviços de Terceiros PJ	02 06 06 12 365 0003 2100 339039	213	1.500.000
Manutenção de Quadras e Campos de Futebol - Outros Serviços Terceiros PJ	02 07 01 27 813 0007 2053 339039	238	1.500.000
Manutenção, Revitalização, Restauração de Bens Inventariados e Tombados - Outros Serviços de Terceiros PJ	02 07 02 13 392 0006 2086 339039	264	1.500.000
Manutenção das Atividades do Departamento de Saúde - Outros Serviços de Terceiros PJ	02 08 01 10 122 0002 2029 339039	278	1.500.000
Manutenção de Prédios Públicos - Outros Serviços de Terceiros PJ	02 09 01 04 122 0009 2060 339039	374	1.500.000
Manutenção de Vias Públicas Urbanas -	02 09 01 15 451 0009	385	1.500.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

Outros Serviços de Terceiros PJ	2040 339039		
Manutenção de Praças e Jardins - Outros Recursos de Terceiros PJ	02 09 01 15 452 0009 2039 339039	395	1.500.000
Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais e Pontes - Outros Serviços de Terceiros PJ	02 09 01 26 782 0009 2043 339039	433	1.500.000
Manutenção da Distribuição de Água na Zona Rural - Outros Serviços de Terceiros PJ	02 09 02 17 511 0009 2072 339039	437	1.500.000
Manutenção da Estação de Tratamento e Distribuição de Água - Outros Serviços de Terceiros PJ	02 09 02 17 512 0009 2044 339039	444	1.500.000
Manutenção de Ligações e Coleta de Esgoto - Outros Serviços de Terceiros PJ	02 09 02 17 512 0009 2045 339039	448	1.500.000

6. PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

6.1. O prazo de vigência da presente contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, prorrogável por até 1 (um) ano, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 ou art. 84 do mesmo diploma legal.

6.2. A data pretendida para a conclusão da contratação é de 1 (um) ano.

6.3. Os serviços deverão ser prestados nas escolas e creche, nas quadras poliesportivas e campos de futebol, nos bens inventariados e tombados pelo Patrimônio Cultural, na UBS, ESF e postos de saúde, nos prédios públicos e praças, distribuições de água e coleta de esgoto sanitário, sejam eles na área central, Distritos Fernandes e Sertão da Bernardina e/ou bairros da Zona Rural, bem como em todas as pontes, estradas vicinais e vias públicas compreendidas em todo o território do Município.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

7.2. O pagamento será realizado por meio de boleto bancário ou por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

8.1. Alto.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. O Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência oferecerão maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

Tocos do Moji/MG, 10 de junho de 2024

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	
Wanderlei Armando Pereira Diretor do Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas	Regiane Aparecida da Cruz Chefe da Divisão de Cultura
Ernane Aparecido Pereira Diretor do Departamento Municipal de Educação	Gabriela Bárbara Pereira Chefe do Serviço de Saúde